

NOTA LEGISLATIVA RELACIONADA AO PL 2338/2023

TRAMITAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2338, de 2023, foi apresentado pelo Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) com o objetivo de criar um marco regulatório para o uso responsável da Inteligência Artificial (IA) no Brasil. Desde sua apresentação, o projeto tem tramitado na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), instância criada para consolidar as discussões sobre o tema e integrar propostas legislativas já existentes.

O relator, Senador Eduardo Gomes, liderou um processo amplamente participativo, que incluiu 12 audiências públicas com a presença de especialistas, representantes do setor produtivo, sindicatos e organizações da sociedade civil. Diversas emendas foram analisadas, com algumas incorporadas ao texto substitutivo final, enquanto outras foram rejeitadas. Em 28 de novembro de 2024, o relatório foi finalizado, com recomendação de aprovação do PL, acompanhado de um substitutivo consolidado que incorpora ajustes redacionais e aprimora dispositivos relacionados à proteção de direitos trabalhistas, mitigação de riscos e incentivo à inovação tecnológica.

Atualmente, o projeto aguarda deliberação na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) e posteriormente irá para o Plenário do Senado Federal

Caso seja aprovado no Senado, vai à Câmara dos Deputados.

ANÁLISE DO PL

O PL 2338/2023 estabelece um conjunto de princípios e regras gerais para o desenvolvimento, implementação e uso de sistemas de Inteligência Artificial no Brasil. O objetivo central é equilibrar a proteção dos direitos fundamentais com a promoção de inovação tecnológica, em conformidade com os valores democráticos e sociais do país.

Entre os principais dispositivos do projeto, destacam-se:

1. Diretrizes Gerais:
 - A centralidade da pessoa humana como princípio norteador.
 - A promoção da transparência, rastreabilidade e auditabilidade em decisões automatizadas.
 - A obrigação de prevenir vieses discriminatórios em algoritmos e assegurar que decisões automatizadas estejam alinhadas com os direitos humanos.

2. Proteção a Trabalhadores:
 - Revisão humana obrigatória em decisões automatizadas que impactem diretamente os trabalhadores.
 - Regras para assegurar que plataformas digitais respeitem normas de saúde e segurança ocupacional.
 - Criação de mecanismos para a contestação de decisões injustas ou discriminatórias.

3. Regulação de Sistemas de Alto Risco:
 - Identificação de sistemas que podem causar impactos significativos à sociedade e ao mercado de trabalho.

- Exigência de avaliação prévia de riscos e medidas de mitigação por parte dos agentes de IA.
4. Incentivo à Inovação:
- Estímulo ao desenvolvimento de tecnologias nacionais em IA.
 - Criação de políticas públicas para fomentar a pesquisa e o uso de IA em setores como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

RITO REGIMENTAL ORDINÁRIO

O Projeto de Lei nº 2338/2023 segue o rito legislativo ordinário, com as seguintes etapas:

1. Análise na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA):
 - Na CTIA, o projeto foi amplamente debatido, recebendo emendas que foram incorporadas ou rejeitadas pelo relator. O parecer final aprovado recomenda a tramitação para as etapas subsequentes.
2. Encaminhamento ao Plenário do Senado Federal:
 - O projeto será incluído na pauta do Plenário do Senado. Antes da votação, os senadores podem propor emendas ou destaques, que serão analisados pelo relator.
3. Votação no Plenário:
 - O PL precisa de maioria simples para ser aprovado (metade mais um dos votos dos senadores presentes). Se aprovado, será encaminhado à Câmara dos Deputados.

4. Tramitação na Câmara dos Deputados:

- O projeto será analisado pelas comissões pertinentes e, em seguida, submetido à votação no Plenário da Câmara. Caso sofra alterações no texto, retornará ao Senado para análise das modificações.

5. Sanção Presidencial:

Após aprovação em ambas as Casas, o texto segue para a sanção do Presidente da República, que poderá sancioná-lo integralmente ou vetar dispositivos específicos, os quais serão posteriormente analisados pelo Congresso

6. Regulamentação:

Após a lei entrar em vigor pode haver regulamentação via Decreto Presidencial ou normas de Conselhos de Classe, como o CONFEA, OAB, CFM.

IMPLICAÇÕES PARA OS TRABALHADORES

O PL 2338/2023 tem implicações diretas e profundas para os trabalhadores, particularmente em setores onde o uso de IA é mais intensivo. O texto originalmente busca garantir que os avanços tecnológicos não resultem em retrocessos nos direitos fundamentais ou em precarização das condições de trabalho. No entanto, ainda é incipiente para a garantia plena dos direitos trabalhistas e do cumprimento de normas técnicas. Destaca-se no texto:

1. Necessidade de proteções ampliadas:

- O projeto busca reforçar o direito dos trabalhadores à revisão humana em decisões automatizadas que impactem a remuneração, jornada de trabalho e segurança no ambiente laboral, no entanto carece de detalhes e ainda não consta

a participação de representantes de confederações e federações sindicais representativas dos trabalhadores no Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA).

- O Projeto não apresenta previsão de normas específicas para plataformas digitais, assegurando condições dignas de trabalho e a prevenção ao exercício ilegal de profissões, como a de engenheiro.

2. Mitigação de Riscos:

- A Proposta ainda não aponta criação de sistemas de supervisão e transparência capaz de reduzir o potencial de decisões algorítmicas prejudiciais em serviços de alto risco, como a engenharia.
- A Proposta ainda carece de dispositivos adicionais para que sistemas de IA não comprometam direitos conquistados, a segurança e a empregabilidade dos trabalhadores.

3. Oportunidades para o setor de engenharia:

- Com o estímulo ao uso de IA em projetos de infraestrutura, energia e transporte, engenheiros poderão se beneficiar de ferramentas avançadas e eficientes, desde que respeitados os direitos trabalhistas e as regras e normas técnicas de segurança e rastreabilidade dos sistemas utilizados.

4. Desafios identificados:

- Algumas emendas rejeitadas enfraquecem a fiscalização e comprometer a proteção dos trabalhadores em áreas sensíveis

ACÇÕES ESTRATÉGICAS QUE PODEM SER EXECUTADAS PELA FNE:

Para garantir que o projeto proteja efetivamente os trabalhadores e promova o uso ético da IA, sugerem-se as seguintes ações:

- **Articulação com Parlamentares:**
Manter diálogo constante com o relator e outros senadores para fortalecer dispositivos de proteção trabalhista.
- Buscar senadores para apresentar emenda de Plenário para a proteção trabalhista
- Atuação na Câmara dos Deputados, caso seja aprovado no Senado
- **Engajamento Social:**
Promover debates com sindicatos e associações profissionais, ampliando o entendimento sobre os impactos do PL e reforçando o apoio às medidas de proteção.
- **Acompanhamento pós-aprovação:**
Exigir a implementação de mecanismos de fiscalização e relatórios anuais sobre o impacto da IA no mercado de trabalho e na economia nacional.
- **Proposição de regulamentações complementares:**
Defender a criação de normas adicionais para o setor da engenharia, garantindo que os avanços tecnológicos estejam sempre alinhados com os direitos humanos e trabalhistas.

Elaborado pela Assessoria da Consillium em Novembro de 2024